



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 68, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA a **MARLA FISCHER**, Fiscal, lotado, na Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 251/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 09 (nove) dias, a contar do dia 03/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em três de fevereiro de dois mil e quatorze.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito no Exercício do
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

